



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

**RESOLUÇÃO Nº 47, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014**

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Engenharia Química, Bacharelado, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Presidente da Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002368/2014-51, conforme deliberado em reunião ordinária, realizada em 27 de novembro de 2014, e considerando:

- I. Referenciais Curriculares Nacionais do Curso de Bacharelado em Engenharia Química;
- II. Resolução CONSUN 004/2014 de 28 de março de 2014, referente à criação de novos cursos de graduação na UNILA;
- III. Resolução CNE/CES nº 2/2007
- IV. O parecer conclusivo favorável à aprovação do PPC de Engenharia Química, Bacharelado, elaborado pelo professor Fábio Silva Melo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química, Bacharelado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antônio de Moraes Xavier  
Presidente da Comissão Superior de Ensino

**Observações:**

*Publicada no Boletim de Serviços de 05/12/2014.*